



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 165

Recife, 01 de outubro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DELOGS .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº 835/2020-GR, de 01 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010307/2020-62,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Cadastro e Pagamento - CCP, o(a) servidor(a) RODOLPHO BELARMINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1179038, no período de 08/09/2020 a 11/09/2020, conforme Memorando nº 018/2020-CCP, de 04/09/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 837/2020-GR, de 01 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009155/2020-29,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Ciências do Consumo, o(a) servidor(a) SONIA MARIA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1038868, no período de 02/09/2020 a 18/09/2020, conforme Ofício nº 21/2020-DCC, de 11/08/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 838/2020-GR, de 01 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010204/2020-30,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Areas Verdes e Vias - DAVV do Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, o(a) servidor(a) GENESIO EVANGELISTA BATISTA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383188, no período de 08/09/2020 a 25/09/2020, conforme Ofício nº 102/2020-DELOGS, de 03/09/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 839/2020-GR, de 01 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009438/2020-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI, Matrícula SIAPE nº 1506882, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) do Instituto IPÊ para o(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, com exercício no Programa de Pós-Graduação em Física - PROFIS, a partir de 13/10/2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## DELOGS

PORTARIA Nº 16/2020 - DELOGS, de 30 de setembro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº 15/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape	Lotação
Gestora	Luciana Uchôa Rocha	1182192	DELOGS
Fiscal Administrativo	Genésio Evangelista Batista Filho	0383188	DAVV/DELOGS

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS  
SIAPE 1754184

## PROGEPE

PORTARIA Nº 768/2020-PROGEPE, de 01 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005978/2020-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1528315, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 301/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	12/07/2018 a 11/07/2020	10/08/2020

PORTARIA Nº 769/2020-PROGEPE, de 01 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007021/2020-29,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 165, quinta-feira, 01 de outubro de 2020.

Página | 5

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1073671, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 306/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/08/2018 a 08/08/2020	09/08/2020

PORTARIA Nº 770/2020-PROGEPE, de 01 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006696/2020-74,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente SUZENE IZIDIO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0275460, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 05/01/2018 a 04/01/2020, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2020, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução Nº 120/2018-CONSU-UFRPE, conforme Decisão nº 305/2020-CPPD, constante no Processo mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE